



Médicos da UPA dos Barris em assembleia, realizada em julho de 2016, para definir ações contra atrasos de salários recorrentes

A medida, segundo dirigentes, prioriza questão orçamentária em detrimento da atenção à saúde da população e das condições de trabalho do médico

Em dezembro do ano passado, o ministro interino da Saúde, Ricardo Barros, divulgou novas diretrizes que mudam as regras de funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA). De acordo com a portaria nº 10, publicada em Diário Oficial no dia 3 de janeiro, cada unidade passa a ter, no mínimo, dois médicos, antes era exigido o número mínimo de quatro médicos por unidade. Esta determinação causou indignação entre as entidades médicas de todo o país, que divulgaram notas de repúdio e cartas endereçadas ao ministro. Afinal, na situação em que se encontra a Saúde Pública, com unidades de Saú-

Portaria reduz equipe médica nas UPAS e causa indignação

de superlotadas, não se pode permitir a redução do número de profissionais, que já é insuficiente.

Além da redução de profissionais, o ministro pontuou que está previsto o compartilhamento de equipamentos entre as UPAs, “no intuito de otimizar a estrutura disponível no município”. Ainda segundo matéria publicada no site da Agência Brasil, as mudanças permitirão, também, que a definição do número de profissionais na equipe por turno fique por conta do gestor municipal. A partir desta definição é que será determinado o valor de custeio que será repassado ao município.

Em manifesto divulgado pela Federação Nacional dos Médicos (Fenam), a entidade deixou claro que não apoia este novo direcionamento dado à Saúde Pública, que coloca claramente a questão orçamentária acima da lógica e da segurança na assistência à população.

No que diz respeito aos profissionais, segundo a federação, esta medida representa “sobrecarga de trabalho, aumento da probabilidade de erro, maior perspectiva de desenvolvimento de doenças e exposição descabida a uma situação de insegurança jurídica”.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Médica Brasileira (AMB) divulgaram, logo em dezembro, uma nota pública, em conjunto, externando posição contrária e detalhando consequência desta decisão que, em momentos de extrema vulnerabilidade, podem ser fatais. Para as entidades, é dever dos gestores públicos encontrarem saídas para que o serviço de Saúde funcione de forma plena, sem “distorções que coloquem em risco a vida e o bem-estar dos brasileiros”. Na nota, o CFM e a AMB informam que tomarão providências cabíveis para tentar impedir a aplicabilidade da portaria.

E a indignação passou, também, pelo Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul (Simers). Em matéria publicada em seu site, a entidade ampliou as discussões sobre as consequências do corte e divulgou o alerta feito pelo Centro Brasileiro de Estudo de Saúde (Cebes), que constatou que, com equipes reduzidas nas unidades de pronto-atendimento, hospitais que tiveram alívio na sobrecarga e no atendimento com a abertura das UPAs voltarão a ficar lotados.

A matéria também traz a informação de um levantamento da taxa de ocupação dos leitos de emergência de instituições, realizado pelo Simers, que comprovou que a taxa de ocupação da emergência de hospitais, como o Conceição, em Porto Alegre, praticamente não variou antes ou depois da instalação da UPA na região Norte da capital, em setembro de 2012. O que demonstra que a realidade nos hospitais já é difícil, mesmo com as UPAs funcionando com mais de dois médicos.

PREFEITURA DE SALVADOR JÁ ADOTA A REDUÇÃO DE PROFISSIONAIS

De acordo com nota de repúdio publicada, também, pelo Sindimed, esta prática já vinha sendo adotada nas UPAs vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador e, agora, com o aval do ministro da Saúde, ficaria mais fácil colocar em prática essa medida. O sindicato deixa claro que tem acompanhado a luta dos colegas nas diversas UPAs no Estado da Bahia, bem como o sofrimento ao qual os médicos e os outros trabalhadores

têm sido submetidos e não permitirá mais essa arbitrariedade.

Os problemas ocorrem não só pela quantidade de pacientes que ali são atendidos, assim como pelas instalações precárias, a falta de insumos e equipamentos danificados. Os profissionais ainda têm de conviver com o famigerado canteiro, como é o caso dos médicos das UPAs de San Martin, São Cristóvão e Adroaldo Albergaria, em Periperi, todas com a primeira quinzena de agosto ainda não paga pela Prefeitura Municipal de Salvador.

O Sindimed considera desrespeitosa a iniciativa do ministro da Saúde. “Na realidade, o ministro está querendo ‘precarizar’ o que já está precário, estabelecendo redução de custos, trazendo risco de vida à população”, protesta o presidente do Sindimed, Francisco Magalhães. A nota ainda destaca que, no momento atual de epidemias, é preciso maior investimento, e não redução de profissionais: “É lamentável que, justamente nesse período de fim de ano, de incremento de festas e pers-

pectivas de epidemias – Dengue, Zika e Chikungunya –, o Ministério da Saúde assumira essa atitude contrária às regras básicas de Saúde Pública, em total desrespeito à população.”

A médica Bárbara Araújo, que vivencia o dia a dia de uma UPA, em específico a dos Barris, onde trabalha, esta medida em nada poderá beneficiar o país: “Na hora que você tem apenas um profissional trabalhando por 12 horas em uma UPA, a sociedade perde como um todo, o paciente perde, o médico fica sobrecarregado e exposto a vários problemas”, afirma a médica.

Para a diretora do Sindimed, Denise Andrade, que também trabalha na UPA dos Barris, unidade que apresenta problemas recorrentes de atrasos salariais e já cometeu demissões arbitrárias e redução da equipe de enfermagem, esta decisão só poderá ser derrubada se a sociedade estiver mobilizada: “É necessário que a sociedade reaja, não aceite este decreto, e que exija o direito de ter a saúde que deve ter e que merece ter.”



Moradores de Plataforma se reúnem com o presidente do Sindimed para discutir saídas pela reabertura da UPA de Escada, fechada pela Sesab, em dezembro de 2016